

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.672, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 862, de 20 de Agosto de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. e Ambulatorial.

10.301.0038.2.075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.71.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 13.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. e Ambulatorial.

10.301.0038.2.075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.71.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Agosto de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento